

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 292/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 13, Ítem II, da Lei Municipal N° 28/91 e combinado com o Artigo 129, Letra "A" da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER, 01 Gratificação de Regência de Classe a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Dezembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	NIVEL
Claudete J. Scussel Schon	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 18 de Dezembro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal